
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
109/CD/SPPD/PGM/2024.

PORTARIA Nº 109/CD/SPPD/PGM/2024.
Porto Velho, 10 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 61/CD/SPPD/PGM/2024, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0060016139/2024-82-e.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7DE18097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2024. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>